

PORTARIA N.º 6070, DE 01 DE DEZEMBRO DE 2010

"Concede férias regulamentares ao Servidor Municipal José Dalci Lussani"

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, **Concede** 30 (trinta) dias de férias regulamentares, a partir de 15 de Dezembro de 2010, ao Servidor Municipal **José Dalci Lussani**, ocupante do Cargo em Comissão de Diretor do Departamento de Atenção à Saúde, matrícula n.º 639, lotado na Secretaria Municipal da Saúde e Saneamento Básico, relativas ao período aquisitivo de 01.09.2009 a 31.08.2010.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,
em 01 de Dezembro de 2010.

JOÃO DAVI GOERGEN
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

JOEL ANDRÉ CONTE
Secretário de Administração
e Planejamento.